

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações da Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **VIANET**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – EMAP**, cujo objeto é aquisição de equipamentos para reconhecimento automático de placas de veículos via sistema de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração e implantação destes equipamentos integrados aos sistemas de Controle de Acesso e Gestão Portuária, inclusive com os serviços de instalação e treinamentos. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

1. *Cronograma e Prazo de Vigência*

Referente ao prazo de entrega de todo o projeto, identificamos inconsistência entre o cronograma e o prazo do contrato no item 5.1 uma vez que a vigência contratual de 12 meses a partir da assinatura, o prazo de execução contratual é de 10 meses e o cronograma o prazo é de 90 dias. Precisamos de esclarecimento neste item.

Resposta da EMAP:

O cronograma é uma estimativa para execução da instalação e configuração dos equipamentos, colocamos o prazo de execução mais longo para eventuais atrasos, ainda mais considerando a atual situação mundial.

QUESTIONAMENTO 2:

2. *Referente a manutenção mensal.*

Não encontramos referência a manutenção mensal da infraestrutura e equipamentos fornecida, proposta do edital não exige tal informação. No entanto, na cláusula 6.2 menciona possível renovação do contrato e, com isso, precisamos entender com base em quais valores seria renovado o contrato sendo que na proposta exige somente a infraestrutura e equipamentos.

Resposta da EMAP:

O contrato é de aquisição de equipamentos, o tempo contratual serve para eventuais atrasos, correções e garantia dos serviços executados. A cláusula referente a renovação é caso haja interesse futuro da EMAP em aditar o contrato para aquisição de mais equipamentos, caso haja uma nova demanda e é previsto no edital que os equipamentos não sofram reajuste de valor enquanto o contrato está vigente.

QUESTIONAMENTO 3:

3. *Referente ao pagamento*

Será dividido entre esse tempo total do contrato, o seja, 12 meses, ou se a obra for finalizada em 1 mês, o pagamento é integral? Isso não está claro no edital.

Resposta da EMAP:

O pagamento será por equipamento instalado, configurado e implantado. Caso a empresa instale todos os equipamentos e solicite o pagamento deles, e esteja tudo em ordem, será pago integralmente.

QUESTIONAMENTO 4:

4. *Infraestrutura*

Necessitamos saber as condições do solo no local de instalação das câmeras: in natura, chão batido, vegetação, asfalto? Isso implica no tipo e tempo de instalação de conduítes subterrâneos.

A infraestrutura será aérea ou subterrânea? Existe estrutura pré-existente no local? Existem postes interligando os pontos?

Resposta da EMAP:

Já há infraestrutura preexistente, há pontos que passam por tubulações expostas que passam por baixo de balanças, também há tubulações em calçadas e terra e há tubulação via aérea. Existem postes nos pontos citados, mas serão instalados os postes que estamos adquirindo neste edital.

QUESTIONAMENTO 5:

5. *Descartes de resíduos*

Considerando a necessidade da informação anterior, também dependemos disso para poder avaliar o tipo de operação e profundidade de escavação necessária, portanto, não encontramos informação sobre o descarte dos resíduos que poderão ser gerados. Solicitamos esclarecimento destes pontos.

Resposta da EMAP:

No edital contém as regras de segurança do trabalho e meio ambiente, inclusive sobre descarte de resíduos.

QUESTIONAMENTO 6:

6. *Referente ao software de controle de acesso*

O Edital não informa o software utilizado atualmente para controle de acesso porém solicita que o fornecimento contemple as licenças necessárias de software. Isso, por si só, é insuficiente para a emissão de uma proposta. Precisamos desta informação para precificação.

Resposta da EMAP:

Não estamos adquirindo licenças para software de controle de acesso, o que informamos no edital é a necessidade de integração com este. E esta integração será realizada através de Web Service fornecido pela equipe de TI da EMAP e nas características da câmera há o requisito técnico para o envio dessas informações.

QUESTIONAMENTO 7:

7. *Local de instalação*

Poderiam por gentileza revisar os locais demarcados no mapa anexo para validação dos locais de instalação das câmeras? Coloquei uma imagem em anexo, se for possível demarca-la.

Resposta da EMAP:

No edital contém os locais com os quantitativos de câmera, o mapa anexado não contemplam todos os pontos que haverá instalação. Enviamos 3 mapas com a localização e quantidade de câmeras previstas para cada ponto. (os 3 mapas estão divulgados no site da EMAP: <http://www.emap.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>).

São Luís/MA, 16 de abril de 2020.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP